



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 01 de abril de 2006

DECRETO Nº. 7.363, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.296		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	Recursos do SUS	R\$ 150.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.280		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat Permanente	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.281		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat Permanente	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat Permanente	Recursos do SUS	R\$ 60.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.287		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat Permanente	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat Permanente	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

V. Lains

Nº 3740/2005

Nº 3739/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 01 de abril de 2006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (ANULAÇÃO)		
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.289		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 150.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra	Recursos do SUS	R\$ 60.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.384		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
Serv. de Terceiros Pessoas Jurídica		
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.		
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.		
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 31 de Março de 2006.		